

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO: FANFARRA – ANTÔNIO CARLOS “CARLÃO” - LEI PAULO GUSTAVO

PROJETO: FANFARRA – ANTÔNIO CARLOS “CARLÃO”- LEI PAULO GUSTAVO

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Pontuação	Pontuação	Pontuação
A	Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a)	10	9	9	9
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, etc	10	9	9	9
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	9	9	9
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	9	10	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		40	36	37	37

AValiação e Bônus de Pontuação

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS					
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Pontuação	Pontuação	Pontuação
E	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0
F	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5
G	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0
H	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20	10	10	10

PONTUAÇÃO GLOBAL TOTAL:140

Publicado por:
Glauca Keila Cabral Santos
Código Identificador:A89598E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/12/2023. Edição 2926
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO: BANDA MUSICAL - RIZZO - DA LEI PAULO GUSTAVO

PROJETO: BANDA MUSICAL - RIZZO- DA LEI PAULO GUSTAVO

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Pontuação	Pontuação	Pontuação
A	Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a)	10	8	8	7
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, etc	10	8	8	8
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	8	8	8
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	8	7	7
PONTUAÇÃO TOTAL:		40	32	31	30

AVALIAÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS					
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Pontuação	Pontuação	Pontuação
E	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0
F	Agente cultural negro ou indígena	5	0	0	0
G	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0
H	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	0	0	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20	5	5	5

PONTUAÇÃO GLOBAL TOTAL:93

Publicado por:
Glauca Keila Cabral Santos
Código Identificador:7805DF86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/12/2023. Edição 2926
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO: PRODUÇÃO LITERÁRIA/JOGOS DE RPG - ERYCK - LEI PAULO GUSTAVO

PROJETO: PRODUÇÃO LITERÁRIA/JOGOS DE RPG – ERYCK

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Pontuação	Pontuação	Pontuação
A	Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a)	10	8	8	7
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, etc	10	8	8	8
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	8	8	8
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	8	8	7
PONTUAÇÃO TOTAL:		40	32	32	30

AValiação e Bônus de Pontuação

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS					
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Pontuação	Pontuação	Pontuação
E	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0
F	Agente cultural negro ou indígena	5	0	0	0
G	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0
H	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	0	0	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20	5	5	5

PONTUAÇÃO GLOBAL TOTAL:94

Publicado por:
Glauca Keila Cabral Santos
Código Identificador:147B55B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/12/2023. Edição 2926
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>